



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 009/2018-DG

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, torno público que, na sessão do dia 11/04/2018, a Comissão Administrativa do Tribunal, ao julgar o Processo Administrativo nº 281-0700/18-9, o qual versa sobre liberação de expediente de servidor, proferiu a seguinte decisão:

A Comissão Administrativa defere, a unanimidade, o pedido de liberação de expediente da servidora Dionês Gabana de Souza, para frequentar, neste semestre, nas segundas-feiras pela manhã, a disciplina de Teoria e História do Direito, na FAPA (atestado de matrícula de fl. 3), desde que cumpra o expediente no dia letivo das 13h às 20h, de forma ininterrupta, totalizando (40) horas semanais.

TJM, em Porto Alegre, 3/5/2018.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.257, de 07 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).